

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O (A)

 ; E DE OUTRO O ESTUDANTE

 , COM A INTERVENIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), NA FORMA ABAIXO.

O (A) ,

com sede e foro na , Estado do , na Rua , inscrita no CGC-MF sob o número doravante denominada simplesmente ENTIDADE CONCEDENTE, neste ato representada por

e o estudante , matrícula

 , residente na nº no bairro de na cidade de

 , Estado do Identidade nº

 , expedida pela , doravante denominada simplesmente ESTAGIÁRIO (A); com a INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, no bairro da Praia Vermelha, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, neste ato representada pelo Prof. Responsável pelas Disciplinas de

ESTÀGIO tendo em vista

o Convênio celebrado entre a ENTIDADE CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO para a realização de estágios curriculares, na forma do disposto na Lei. 11.788, de 25 de setembro de 2008, tem justo e compromissado o ESTÁGIO CURRICULAR adiante acordado, na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA O ESTAGIÁRIO (A) terá acesso às dependências da

ENTIDADE CONCEDENTE, sitas no

 , para realização do ESTÁGIO.

CLÁUSULA SEGUNDA O ESTÁGIO a que se refere a Cláusula Primeira deste

Termo de Compromisso terá a duração de ( ) meses, iniciando-se em

de de e terminando em

 de de .

PARÁGRAFO ÚNICO O ESTÁGIO ora acertado poderá ser prorrogado por

mais um único período através do Termo Aditivo ao

presente Termo de Compromisso. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA O horário dentro do qual se desenvolverá o ESTÁGIO

será o de às horas, num total de 30 horas semanais, que o ESTAGIÁRIO (A) se obriga a cumprir, salvo impossibilidades decorrentes de suas obrigações escolares, fato que, se ocorrer, deverá ser comunicado à ENTIDADE CONCEDENTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUARTA O ESTAGIÁRIO (A) se obriga a cumprir as normas

internas da ENTIDADE CONCEDENTE, especialmente as relativas ao ESTÁGIO, que declara expressamente conhecer.

CLÁUSULA QUINTA O ESTAGIÁRIO (A)

da ENTIDADE CONCEDENTE poderá receber bolsa remunerada durante o período de ESTÁGIO. Em caso afirmativo, o valor da bolsa será de R$

 que lhe será pago mensalmente.

CLÁUSULA SEXTA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO, UNIRIO fará, para o (a) ESTAGIÁRIO (A), um

seguro de acidentes pessoais, assumindo, desta forma, a obrigação prevista no art. 8º do Decreto 87.497/82.

CLÁUSULA SÉTIMA Na forma do preceituado no art. 4º da Lei nº 6.494/77 e

no art. 6º do Decreto nº 87.497/82, a realização do ESTÁGIO não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o ESTAGIÁRIO (A) e a ENTIDADE CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA O ESTÁGIO ora acertado poderá ser rescindido a

qualquer tempo, por iniciativa do ESTAGIÁRIO (A) ou da ENTIDADE CONCEDENTE, desde que feita comunicação prévia, de uma parte à outra, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO ÚNICO Ao término do Curso, o trancamento da matrícula ou a

desistência do ESTAGIÁRIO (A) de prosseguir, quer em suas atividades escolares, quer em suas atividades de estágio constituirão motivos suficientes para a rescisão imediata e automática do estágio, pelo que o ESTAGIÁRIO (A) se obriga a levar tais fatos, se ocorrentes, ao conhecimento da ENTIDADE CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA O presente Termo de Compromisso encontra-se

vinculado ao Convênio celebrado entre a ENTIDADE

CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e que, na

segunda, recebeu o nº / , em / / só tendo eficácia enquanto estiver vigente o Convênio supra mencionado.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em ( ) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes,

obrigando-se por si e seus sucessores, para que produza todos os efeitos em Direito previstos, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.

Rio de Janeiro, de de .

p/ ENTIDADE CONCEDENTE

p/ ESTAGIÁRIO (A)

p/ INSTITUIÇÃO DE ENSINO

(interveniente)

**TESTEMUNHAS /CPF**